

COMERC ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 25.369.840/0001-57

NIRE 35.300.573.625

COMUNICADO AO MERCADO

A **COMERC ENERGIA S.A.** ("**Companhia**"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, tendo em vista o aumento de capital realizado pela Vibra Energia S.A. na Companhia, em 17 de junho de 2026, no valor de R\$ 1 bilhão de reais, a Companhia realizará, em 26 de junho de 2026 ("**Data da Amortização**"), a amortização extraordinária facultativa parcial das debêntures de sua 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para colocação privada ("**Amortização Extraordinária Facultativa**" e "**Debêntures**", respectivamente).

A Amortização Extraordinária Facultativa será realizada nos termos da Cláusula 6.1 do "*Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada, da Comerc Energia S.A.*", celebrado em 4 de maio de 2026 entre a Companhia e a Vibra Energia S.A. ("**Escritura de Emissão**"), no valor de principal de R\$ 979.345.000,00 (novecentos e setenta e nove milhões, trezentos e quarenta e cinco mil reais), correspondente a 979.345 (novecentas e setenta e nove mil, trezentas e quarenta e cinco) Debêntures, acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização até a Data da Amortização, sem incidência de prêmio.

Após a Amortização Extraordinária Facultativa, permanecerão em circulação 440.655 (quatrocentas e quarenta mil, seiscentas e cinquenta e cinco) Debêntures, no valor de R\$ 440.655.000,00 (quatrocentos e quarenta milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), correspondentes ao saldo remanescente do Valor Nominal Unitário das Debêntures, mantendo-se inalteradas todas as demais condições previstas na Escritura de Emissão.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda das Debêntures.

São Paulo/SP, 19 de junho de 2026.

COMERC ENERGIA S.A.

Bruno de Araujo Soares

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores